



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 75/2019

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDSON LORENSET - Não Especificada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CPF 938.463.981-87, estabelecida à AV WEYNE CAVALCANTE, 133, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) EDSON LORENSET, portador do(a) CPF 938.463.981-87, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva **Locação de imóvel localizada na Av. Weyne Cavalcante nº 133, loteamento boa viagem para funcionamento do Departamento de Tributos do Município de Canaã dos Carajás - PA**, nos termos do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	Locação de imóvel localizada na Av. Weyne Cavalcante nº 133, loteamento boa viagem para funcionamento do Departamento de Tributos do Município de Canaã dos Carajás - PA.	Mes	12	4.000,00	48.000,00

VALOR TOTAL R\$48.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020, projeto atividade 0412213152027 – Manter a Secretaria Municipal de Finanças, Classificação Econômica 33903600 – outros serviços de terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3390361500 – Locação de Imóvel, Fonte de Recurso 01550, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 10 de janeiro de 2020 e encerrará no dia 10 de janeiro de 2021.

Edson Lorensset



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 07 de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE



EDSON LORENSET
CPF 938.463.981-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 
